



JUSTIFICATIVA

PROCESSO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022-SEMEC, FIRMADO COM A EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI.

Considerando que Contrato nº 141/2022-SEMEC, firmado com a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS – EIRELI**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTE OU PEÇAS DE AR CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, MINI CENTRAIS SPLIT – HI-WALL (PAREDE) E MINI CENTRAIS PISO-TETO, MINI CENTRAIS CASSETTE E MINI CENTRAIS SPLIT TORRE, para atender a Sede da SEMEC, seus prédios anexos e as Unidades Educacionais pertencentes a esta Secretaria, tem **vigência até 06/12/2023**;

Considerando a premente necessidade de dar continuidade a tais serviços em toda a rede municipal de educação, tendo em vista que o tempo de utilização desses equipamentos é de uma média diária de 8(oito) horas aproximadamente, em decorrências dos turnos escolares, o que implica em manutenções periódicas visando a conservação dos equipamentos, mantendo assim um ambiente salubre a comunidade escolar, sem comprometer a rotina na Rede Municipal de Ensino.

Considerando que esta Secretaria não possui mão de obra especializada para tais serviços nem peças, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo e para reposição imediata, necessários para a realização dos serviços ora mencionados;

Considerando ainda que o Contrato nº 158/2021-SEMEC, firmado com a empresa Refrigeração Chama Azul, não contempla a atual demanda desta SEMEC em sua totalidade;

Faz-se necessária a presente solicitação com vistas a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato 141/2021 firmado com a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS – EIRELI**, por um período de 12 (doze) meses a contar da data do término da vigência que é de 06/12/2023, num valor total estimado de **R\$ 751.469,22** (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), visando atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (splits) provenientes das unidades escolares que fazem parte da Rede Municipal de Ensino de Belém bem como dos prédios anexos da SEMEC/Sede, conforme discriminado na tabela abaixo.

Vale ressaltar que não houve alteração no valor do Contrato principal nº 141/2022 firmado com a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS – EIRELI**.

Seguem anexos, Cópia do Contrato nº 141/2021, Propostas e Mapa Comparativo de Preços que demonstram o menor preço da empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS – EIRELI**

LOCAL	VALOR R\$
SEDE	40.399,92
ESCOLAS/UPS	569.210,40
UEIS	141.858,90
TOTAL	751.469,22

Belém, 26 de setembro de 2023

Rosa Dias
ESG/SEMEC

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação